

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

As trabalhadoras da NOVARES, em Barosa/Leiria, fábrica de componentes em plástico para a indústria automóvel, estiveram em greve 24h no passado dia 4 de setembro, com o objetivo de lutar por aumentos salariais dignos e pelo fim das injustiças que se praticam desde há muitos anos na empresa.

Com base em informações recolhidas diretamente junto das trabalhadoras em greve, foi possível compreender que a justa revolta das trabalhadoras se deve ao facto de estas terem estado vários anos com os salários e demais remunerações acessórias congeladas e de, recentemente, a administração da empresa ter decidido dar aumentos salariais mas adotando uma política de salarial perfeitamente discriminatória e autoritária, havendo trabalhadoras que não tiveram qualquer aumento, outras com um aumento de 11€ (a maioria) e algumas outras com aumentos de 40€, 50€, 70€ e até 150€. Refira-se que esta atitude provocatória se prolonga, por exemplo, numa proposta de aumento de 6 cêntimos para o subsídio de refeição!

Esta atitude arrogante e autoritária por parte da administração desta empresa multinacional francesa tenta responder a um caderno reivindicativo da Comissão Sindical do SITE – Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente – que, no passado mês de abril, apresentou um caderno reivindicativo de várias melhorias contratuais, mas relativamente ao qual a administração pura e simplesmente ignorou.

Entretanto, as 627 trabalhadoras e trabalhadores da fábrica de Leiria, 80% das quais são mulheres, queixam-se da falta de respeito da empresa pela sua situação, relatando casos de falta de revisão de carreiras há mais de 20 anos ou de condições de trabalho deploráveis por avaria de aparelhos de ar condicionado nas oficinas por alegada “falta de dinheiro”. Mas dinheiro, parece ser coisa que não falta à empresa, não apenas pelos lucros obtidos nos últimos 3 anos (+15 Milhões de euros de resultados líquidos entre 2016-2018), que contrasta com outros indicadores que referem, por exemplo, que os encargos com pessoal em 2018, face ao ano anterior, reduziram-se -5% apesar do nº de trabalhadores ter aumentado: +21.

Porém, as arbitrariedades por parte da administração da empresa não se esgotam nas questões salariais. Tudo aponta para que, em matéria dos horários de trabalho, esteja a ocorrer a violação das leis do trabalho e da contratação coletiva em vigor. Assim, a empresa está a obrigar as trabalhadoras, cujo horário semanal é de 40h, a trabalhar mais meia hora por dia em cada semana para terem uma pausa de 30 minutos para almoço. Também relativamente ao caso da presente greve de 24h do dia 4 de setembro, a empresa contratou 50 trabalhadores temporários para substituição das grevistas nas linhas de montagem e de injeção, o que configura uma grave violação da lei da greve.

Nestas circunstâncias, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda considera ser da maior urgência e da mais elementar justiça para com quem trabalha que o Governo, através da intervenção do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e de uma ação inspetiva da Autoridade para as Condições do Trabalho de Leiria, obrigue ao cumprimento da lei mas também ao respeito do direito à contratação coletiva e a uma remuneração justa dos salários e das carreiras na NOVARES.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:*

1. Tem o Governo conhecimento da situação da NOVARES, em Leiria, e das razões que levaram as trabalhadoras e os trabalhadores desta empresa à greve, no passado dia 4 de setembro?
2. Está o Governo disponível para suscitar, junto da Autoridade para as Condições do Trabalho, Leiria, uma urgente ação inspetiva tendo em vista:
  - a) fiscalizar as condições de trabalho, nomeadamente a prática de horários de trabalho ilegais, com ritmos absurdos e sem direito a pausas, e a imposição de mais meia-hora/dia, perfazendo 42,5h/semana, para poder haver uma “pausa de 30 minutos para almoço”?
  - b) apurar se houve substituição de trabalhadoras em greve no passado dia 4 de setembro com recurso à contratação de 50 trabalhadores?
3. Considera o Governo aceitável que a administração tenha decidido aplicar uma política de aumentos salariais claramente discriminatória, violando os princípios da equidade e igualdade de tratamento dos trabalhadores perante o trabalho, recusando aumentos a uns, atribuindo 11€ a outros e mais de 40, 50, 70 ou 150€ a alguns outros, sem passar por nenhum processo de negociação coletiva?
4. Como interpreta o Governo que este tipo de autoritarismo empresarial se esteja a multiplicar no país, através de situações de flagrante injustiça e arbitrariedade por parte de empresas multinacionais, tentando colocar-se à margem da legislação laboral ou mesmo em clara violação da mesma, tentando impor aumentos salariais irrisórios, enquanto que a empresa acumula lucros de milhões de euros todos os anos?

Palácio de São Bento, 9 de setembro de 2019

Deputado(a)s

HEITOR DE SOUSA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.